

RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUN/2014.

Aprova o Manual da Prática de Docência do Programa de **Mestrado em Direito**, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 02/Consun/2014, o **Manual da Prática de Docência do Programa de Mestrado em Direito**, da Unoesc, oferecido em Chapecó, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun